

REGISTRO DE IMÓVEIS

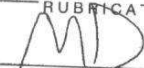
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR SUBSTITUTO: MARCELO A. DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
1/73.864

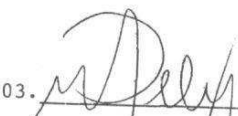
MATRÍCULA Nº 73.864

RUBRICA



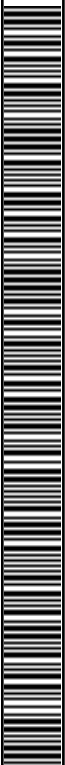
IMÓVEL: Local ou Vaga de Estacionamento Residencial nº 04-04A, para a guarda de veículos de passeio de pequeno porte, com altura máxima de 1,80m., do Tipo "GIII", do "EDIFÍCIO VICTÓRIA GARDENS", situada na Avenida República Argentina nº 760, com a área construída exclusiva de 25,00000m², área de uso comum de 31,22701m², perfazendo a /// área correspondente ou global construída de 56,22701m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0042570, quota do terreno de 6,1472m², Indicação Fiscal nº 43.023.018.040-9, e Inscrição Imobiliária nº 09.0.0075.0224.01-9 0040. Referido edifício encontra-se construído sobre o Lote Q-1, oriundo da subdivisão do Lote Q, de forma irregular, medindo 25,70m. de frente para a Avenida República Argentina, novo alinhamento, do lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, medindo 57,05m., onde confronta com parte do lote / fiscal 002.000, do lado esquerdo medindo 53,60m., onde confronta com os lotes fiscais 006.000, 007.000, 008.000 e parte dos lotes fiscais / 005.000 e 009.000, tendo na linha de fundos 24,53m., onde confronta / com o lote P, perfazendo a área de 1.380,31m², com a Indicação Fiscal nº 43-023-015.000.-

PROPRIETÁRIA: ESPAÇO NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa / jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Mato Grosso nº 101, no Bairro Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.628.114/0001-42, neste ato representada por Emilia Grossman, e Adele / Kilinski.-

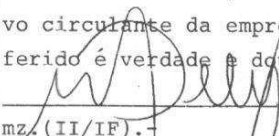
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 44.030, do Reg. Geral, desta Serventia.-
Pren.-182.884.-
Prot.-345.573.-
Fc.-120.881.-
Curitiba, 24 de setembro de 2.003.  Titular Designado.-

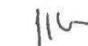
R-1-73.864.- **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada pelo 9º Tabelionato desta Capital, Fls. 157/159 do Livro 556-N, datada de 30 de abril de 2.002. **ADQUIRENTE:** GONÇALA MARIA / ROHDE BREPOHL, brasileira, divorciada (segundo declarou), portadora da / CI/RG sob nº 3.356.839-8-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 001.386.439-46 residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida República Argentina / nº 760, apto. 502, Água Verde. **TRANSMITENTE:** ESPAÇO NOBRE EMPREENDIMENTOS / IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada anteriormente. **VALOR:** R\$120.000,00 (a-brange matr. 73.863), ajustado em 19/12/1995, pagos anteriormente, em moe-da corrente nacional. **CONDIÇÕES:** Não tem. **ITBI** nº 571.390, pago sobre ava-liação de R\$. 20.500,00 (arq. sob nº 120.881). **FUNREJUS** arq. sob nº 345.572
SEGUE NO VERSO


MATRÍCULA Nº
73.864




CONTINUAÇÃO

DEIXA de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão Negativa de ///
Tributos Federais, tendo em vista o imóvel da presente, constar do ati-
vo circulante da empresa. EMITIDA pelo Tabelião, à SRF a ficha DOI. O re-
ferido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2.003.....
 Titular Designado. Emolumentos: 4312.vrc.ms..
mz. (II/IF).

R-2-73.864 - PROT. 428.367 de 06/07/2011 - **PENHORA** - Conforme Auto
de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, datado de 29 de junho de
2011, com referência aos autos **2007.70.00.015204-0**, expedido pelo
Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de
Curitiba-PR, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e
requerido **GONÇALA MARIA ROHDE BREPOHL**, arquivado sob nº 428.367,
efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para
garantia do valor de **R\$12.473,05** (em 10/2010), tendo como fiel
depositário **Gonçala Maria Rohde Brepohl** (CPF/MF nº 001.386.439-46).
**Por força do art. 53, 1º da Lei 8.212/91, o imóvel desta matrícula
fica INDISPONÍVEL.** Funrejus isento conforme previsto no art. 3º,
VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou
fé. Curitiba, 11 de julho de 2011.  Jorge Luis Moran -
Titular. (ab)


R-3-73.864 - PROT. 431.865 de 19/10/2011 - **PENHORA** - Conforme auto
de penhora, avaliação e depósito de imóvel, lavrado em 19/10/2011,
referente aos autos **5000012-14.2009.404.7000** do Juízo de Direito da
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital, em que é
exequente a **União - Fazenda Nacional** e executada **Gonçala Maria Rohde
Brepohl**, arquivado sob nº 431.865, efetua-se a **PENHORA** do imóvel
objeto da presente matrícula. Valor do débito em dezembro/2009:
R\$10.953,88 (dez mil e novecentos e cinquenta e três reais e oitenta
e oito centavos). Depositário fiel: **Gonçalves Maria Rohde Brepohl**
(CPF 001.386.439-46). **Por força do art. 53, § 1º da Lei 8.212/91, o
imóvel desta matrícula fica INDISPONÍVEL.** Funrejus isento conforme
previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2011.
 Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Não incide. (fjrj)

AV-4-73.864 - PROT. 489.588 de 04/02/2016 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**
- Conforme despacho/decisão-ofício nº 700001478332-PRCTB19SEC,
emitido em 19/01/2016 pela 19ª Vara Federal de Curitiba-PR,
arquivado sob nº 489.588, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto
do **R-3**. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário
153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de
2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Isento de custas,
conforme art. 1º do Decreto-Lei nº 1.537, de 1977, compatível com o
§2º do art. 236 da Constituição Federal. (ka/sh)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº
73.864 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba - PR, 6 de junho de 2017.

CUSTAS (buscas e certidão): R\$ 18,55
VRC: 102

ISS: R\$ 0,74
FUNREJUS: R\$ 4,64
SELO: R\$ 4,40
TOTAL: R\$ 28,32

 LEITE
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
5b.ceb30.uc05t
Controlado por:
ZKAMT.huz6Y
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV5Y D5TAT YBXM2 FDMTD

